

**DECRETO Nº 005/2026**

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
NOS EXPEDIENTES DOS DIAS 16, 17 E  
18 DE FEVEREIRO DE 2026, PERÍODO DE  
CARNAVAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, no uso de suas atribuições legais, e em especial, nas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição do Estado, e nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nas datas mencionadas é conveniente para o público, para os servidores e para a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias mencionados, não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado o **ponto facultativo**, nas repartições públicas municipais de Afrânio-PE, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, excetuando-se àquelas atividades consideradas essenciais e de interesse público, que funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2026.

**CLOVES RAMOS DE MACEDO**

***Prefeito Municipal***



PREFEITURA DE  
**AFRÂNIO**  
AFRÂNIO EM BOAS MÃOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO  
Rua Afonso Arinos de Melo Franco, Nº 101, Bairro Isabel Gomes, Afrânio – PE  
CEP: 56360-000 Fone: (87) 3868-1054 CNPJ: 10.358.174/0001-84